



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.116

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

- 22 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula n.º 114764070-2, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar n.º 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, no período de: 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

Dourados-MS, 19 de abril de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Joaquim Lucas Franco Quintana | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jessica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Fabiana Baggio Cassel | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/04/412/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TUANY FERREIRA COSTA LINS, matrícula funcional nº. "114772270-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 12/12/2023 a 22/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 937/2023, constante no Processo Administrativo nº. 4.177/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/417/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NEUZA DOS REIS ASSUNCAO, matrícula funcional nº. "114775478-3" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu irmão: Antonio Carlos Assunção, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/01/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/428/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula funcional nº. "75851-5" ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento sua mãe: Maria Germana Conceicao da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 17/01/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/04/419/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o Servidor Público Municipal Ismael Granato Nasralla, matrícula funcional nº 114777876-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professor de Apoio Pedagógico, 20 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora Juliana Cabanhe Agüero, matrícula 13419, Professora, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 05.04.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 211/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/04/429/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, HANNA VERGINIO NOGUEIRA, matrícula funcional nº. "114776774-1", ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/01/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/430/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAMELA LUIZA ARAUJO GOMES, matrícula funcional nº. "114774908-1" ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Sebastião Fleck Gomes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/04/431/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, TAINARA DAGOSTIN CARDOSO, matrícula funcional nº. “114777533-1”, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “08/04/2024 a 05/08/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/04/432/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada SABRINA BRANDINA PACCO, matrícula funcional nº. “114775327-1” ocupante do cargo Assessor de Planejamento, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120”(cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “25/03/2024 a 22/07/2024”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “23/07/2024 a 20/09/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/433/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ALEXANDRA MARA PEREIRA, matrícula funcional nº. “114766010-1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no GABINETE DO PREFEITO, “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/11/2023 a 22/11/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 876/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.917/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/04/434/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, NILTON PIRES DE ARAUJO FILHO, matrícula funcional nº. "114774951-1", ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/11/2023 a 16/11/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 877/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.965/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/435/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JULIANA PELEGRINI BRITO matrícula funcional nº. "114765031-3", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 878/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.966/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/436/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, CHRISTIAN WAGNER DA ENCARNACAO, matrícula funcional nº. "114762941-1", ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/11/2023 a 14/11/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 865/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.866/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/04/436/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADILSON JOSEMAR PUHL, matrícula funcional nº. "114762941", ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), "18" (dezoito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/11/2023 a 27/12/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 864/2023, constante no Processo Administrativo nº. 3.865/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/04/440/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal: CLARICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº "501899-4", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.356" (dois mil, trezentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº. 23001020.1.00266/22-7, emitida em 09/12/2022, no período de: 01/04/1991 a 31/08/1992 (Serviço de Educação Integral Ltda) e de 01/09/1992 a 11/09/1997 (Serviço de Educação Integral Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 320/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 1.276/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/04/441/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal: VILMAR GONÇALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº "152491-6", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "631" (seiscentos e trinta e um) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 01/07/1994 a 31/12/1994, 01/02/1995 a 30/09/1995 e de 01/06/1998 a 31/12/1998, no Cargo de Professor, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº 838/2020, emitida em 02/12/2020 pelo Município de Dourados, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Dias de serviços prestados que serão considerados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107, de 27-12-2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme consta da documentação do Processo Administrativo nº. 3.125/2023, Parecer nº. 221/2024/SEMAD/Jurídico, e decisão do Secretário Municipal de Administração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/456/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/456/2024/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

| NOME | MATRICULA | SECRETARIA | DATA DA FOLGA | DATA DO SERVIÇO ELEITORAL |
|---------------------------------|-------------|------------|-------------------------|---------------------------|
| JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS | 114763494/3 | SEMS | 10/03/2024 E 15/03/2024 | 02/10/2022 |
| KARINE NETO DOS SANTOS MARTON | 114761582/1 | SEMS | 21/03/2024 E 22/03/2024 | 20/09/2022 |
| KARINE NETO DOS SANTOS MARTON | 114761582/1 | SEMS | 25/03/2024 E 26/03/2024 | 02/10/2022 |
| ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS | 501018/1 | SEMS | 26/03/2024 E 27/03/2024 | 24/10/2014 |

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/04/457/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/457/2024/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

| NOME | MATRICULA | SECRETARIA | DATA DA FOLGA | DATA DO SERV ELEITORAL |
|---|-------------|------------|---------------|------------------------|
| ANA PAULA DE LIMA PACHECO | 114764304/3 | SEMS | 12/03/2024 | 28/10/2018 |
| KARINE NETO DOS SANTOS MARTON | 114761582/1 | SEMS | 27/03/2024 | 30/10/2022 |
| LUIZ ALBERTO LIMA DE FRANCA | 146221/3 | SEMAS | 01/03/2024 | 28/10/2022 |
| PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO | 81931/1 | SEMS | 15/03/2024 | 15/11/2020 |
| ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ | 114760693/1 | SEMFAZ | 15/03/2024 | 07/09/2016 |
| THEODORO HUBER SILVA | 114762613/2 | PREVID | 18/04/2024 | 14/09/2022 |
| THEODORO HUBER SILVA | 114762613/2 | PREVID | 15/04/2024 | 01/10/2022 |

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 9, de 09 de abril de 2024.*****“Nomeia Gestor e Fiscal do Termo de Adesão do Serviço Família Acolhedora”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Termos de Adesão do Serviço Família Acolhedora, celebrados com as famílias acolhedoras cadastradas e habilitadas no referido serviço.

a) Gestor dos Termos de Adesão: Ekelis Cris Pires Sales Pina

b) Fiscal dos Termos de Adesão: Shirley Flores Zarpelon

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a resolução n. 51/2021 e 08/2023.

Dourados-MS, 09 de abril de 2024.

FABIANA BAGGIO CASSEL

Secretária Municipal de Assistência Social

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR

Advogado Público Municipal

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os integrantes da Comissão de Residência Médica COREME/ SeMS, de acordo com o artigo 4º da resolução número 09, de 22 de março de 2023.

Coordenação: Arthur Dayrell

Vice Coordenação: Juliana Marques Benedito

Supervisor do Programa de Medicina de Família e Comunidade: Cristiano Hamilton Nazareth Almeida

Médico Especialista Representante da Gestão: Leonardo de Sá Lucena

Médico Representante dos Residentes: Thainá Chaves de Oliveira

Dourados (MS), 22 de abril de 2024.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL Nº. 47/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 85/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.004, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **25 de abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 29º | SONIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA | ***210.871** |
| 30º | ROSELI OLIMPIO DA SILVA | ***428.920** |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 6º | JACIRA DE LIMA RAMOS | ***839.411** |
| 7º | ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO | ***560.651** |
| 8º | EVA GONÇALVES | ***927.861** |
| 9º | NOEMI MEIRELES PEREIRA LEME | ***735.281** |

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA 40 HORAS

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 24º | SILVANA CRUZ MARTINS ALVES | ***646.722** |
| 25º | SILVANA GUEVARA DA SILVA | ***844.131** |

Dourados/MS, 19 de abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

**EDITAL Nº. 48/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 26/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.095, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **25 de abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 1º | KARINA SPOLAOR DA VEIGA ALVES | ***834.879** |

Dourados/MS, 19 de abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº. 49/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **25 de Abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|----------------------|--------------|
| 18º | ODILIA LOYO DOMINGOS | ***773.631** |
| 19º | LUCIA MADEIRO MACEDO | ***488.051** |

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS - PNE

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|---------------------------|--------------|
| 1º | ALESSANDRA CORDEIRO COSTA | ***766.892** |

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 11º | SOLANGE OLIVEIRA DOS ANJOS | ***818.931** |
| 12º | ROSÂNGELA DE SOUZA FRANÇA | ***661.271** |

Dourados/MS, 19 de abril de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 12/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 31/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de manejo para o desenvolvimento do projeto RContratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confecção de blocos de notificações de auto infração), objetivando atender as necessidades do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 23/04/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 29/04/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 29/04/2024 às 14h45min do dia 29/04/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 19 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 334/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de engenharia abrangendo a infraestrutura urbana para restauração, manutenção, conservação e reparos das via públicas, em diversos setores de dispositivos de escoamento de águas pluviais, tais como: bocas de lobo, bocas de lobo inteligente, poços de visita, caixas de inspeção, bocas de dragão, meio-fio, sarjeta, calçada, rampa, piso tátil, reposição de gramas, tubulações de pequeno porte, com padronização da prefeitura municipal de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA com o valor global da proposta R\$ 4.697.646,39 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Dourados (MS), 19 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44. / PLANEW ENGENHARIA LTDA. CNPJ 16.700.507/0001-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Ampliação no Centro Social Rural de Panambi, no Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 033/2022 celebrado entre Prefeitura Municipal de Dourados e o FONPLATA; Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Edital de Licitação Pública Nacional (LPN Nº 007/2023) - Processo nº 316/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.000 - Secretaria Municipal de Obras Públicas / 08.001- Secretaria Municipal de Obras Públicas / 1.013 - Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano / 224.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 270 (duzentos e setenta dias), contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.409.322,91 (um milhão, quatrocentos e nove mil reais, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Luís Gustavo Casarin.

FISCAL DO CONTRATO: Juan Henry Pompilio Andreus – Matrícula nº 114768385-1.

FISCAL SUBSTITUTO: Ricardo Satochi Takahashi - Matrícula nº 114772591-1.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 27.927.653/0001-77

PROCESSO: 042/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023 Ata de Registro de Preço 027/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção predial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02.Fundo Municipal De Saúde
10.301.142.Fortalecimento Da Rede De Atenção Primária A Saúde
2118.Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde
10.302.143.Fortalecimento Da Atenção De Média E Alta Complexidade
2120.Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede De Urgência
10.304.145.Sistema De Vigilância Em Saúde
2128.Implementação E Manutenção Das Ações Na Unidades De Vigilância Sanitária
2129.implementação E Manutenção Das Ações Nas Unidades De Vigilância Epidemiológicas
33.90.30. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 99.945,19 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 18 de Abril de 2024
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

OXIPORÃ GASES LTDA
CNPJ: 11.964.180/0001-48

PROCESSO Nº193/2023

Pregão Eletrônico nº 043/2023 Ata de Registro de Preços nº 050/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluso o fornecimento de peças, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00.Secretaria Municipal de Administração
07.01.Secretaria Municipal de Administração
4.122.108.Administração Geral
2006.Conservação do Patrimônio Público
33.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 72.895,25 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2024
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SBPE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA

CNPJ: 49.057.325/0001-08

PROCESSO: ° 024/2023

Pregão Eletrônico nº 032/24 ARP 043/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de uniformes, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal De Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.301.142. Atenção Básica

2118. Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde

33.90.30. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 28.768,00 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO:014/2023 Carona nº 001/2023

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; Trata-se de alteração e correção do Acréscimo Contratual do Segundo e Terceiro Termo Aditivo, onde o Item 33 de 6.441 metros, passe a constar 7.441 metros; Onde se lê o montante de R\$ 124.697,76 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), passe a constar R\$ 144.057,76 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), alterando assim o valor global contratual de R\$ 5.724.450,48 (cinco milhões e setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5.743.810,48 (cinco milhões e setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), em decorrência do erro de cálculo do Item citado, gerando um acréscimo no valor de R\$ 19.360,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO:178/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Nº 02/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2023.**

Processo no. 3.234/2020

PERMITENTE: Município de Dourados-MS.

PERMISSIONARIA: Associação dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar de Macaúba. CNPJ-MF. 30.711.789/0001-16

OBJETO: Permissão de uso de uma grade aradora com duas rodas aro 16, comando hidráulico de 14 discos, Modelo CRI 14 discos REC26.29885, ano 2008, Série 60179760001031, cor vermelha, Marca: Agri-Tillage/Baldan, Identificação Patrimonial: 122997. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme pesquisa de mercado, em perfeito estado de uso e conservação.

PRAZO DA CONCESSÃO: 02 (dois) anos a contar da assinatura do Termo de Permissão nº. 001/2023.

AMPARO LEGAL: Art. 104, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Data da assinatura: 15/04/2024.

Assinam: Joaquim Soares, Secretário Município de Planejamento, pelo Município -PERMITENTE e Fernando Gabriel Bolsoni pela Associação dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar de Macaúba - PERMISSIONARIA.

Vander Soares Matoso
Secretario Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEPLAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Contrato Número: 518/2023/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

TERMOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Planejamento, em decorrência do não cumprimento dentro do prazo contratual, as partes identificadas registram o encerramento do contrato.

Dourados-MS, 18 de Abril de 2024.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2022

Contrato Número: 550/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de veículos diversos, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados.

Contratada: GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo no montante executado no valor de R\$ 270.659,30 (duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Dourados-MS, 18 de Abril de 2024.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEPLAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2022

Contrato Número: 551/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de veículos diversos, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados.

Contratada: NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo no montante executado no valor de R\$ 95.990,00 (noventa e cinco mil novecentos e noventa reais).

Dourados-MS, 18 de Abril de 2024.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2022

Contrato Número: 521/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados.

Contratada: VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo no montante executado no valor de R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais).

Dourados-MS, 18 de Abril de 2024.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 007/FUNSAUD/2024 23 DE ABRIL DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 08 DE MARÇO DE 2024, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 25/04/2024 e 26/04/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 23 de abril de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------|
| Assistente Administrativo | | | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | PCD | Idade | Total Pontos | Classificação |
| MÔNICA GUSLINSKI PIRES | ***.638.***-06 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÃO | 33 | 60 | 9º |
| HELLEN DA COSTA RODRIGUES | ***.206.***-44 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÃO | 32 | 52 | 10º |
| LARA GABRYELLA DA SILVA TEIXEIRA | ***.948.***-94 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÃO | 24 | 50 | 11º |
| JULIA PEREIRA LIMA | ***.697.***-30 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÃO | 18 | 50 | 12º |
| SANDRA DOS SANTOS BARROS | ***.931.***-53 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÃO | 51 | 42 | 13º |
| KEMILLI FERAZ DA SILVA | ***.816.***-44 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NÃO | 19 | 40 | 14º |
| Cozinheiro | | | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | PCD | Idade | Total Pontos | Classificação |
| ELZA MARIA DOS SANTOS | ***.270.***-49 | COZINHEIRO | NÃO | 47 | 12 | 1º |
| Vigia | | | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | PCD | Idade | Total Pontos | Classificação |
| GABRIEL SANTOS REZENDE | ***.749.***-01 | VIGIA | NÃO | 39 | 14 | 3º |
| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | | |
| Auxiliar de Farmácia | | | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | PCD | Idade | Total Pontos | Classificação |
| TEREZA COSTA PESCONI | ***.295.***-34 | AUXILIAR DE FARMACIA | NÃO | 43 | 67 | 1º |
| LAIS NATIELLY PINHEIRO DANTAS | ***.219.***-80 | AUXILIAR DE FARMACIA | NÃO | 29 | 49,5 | 2º |

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

| | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------------|-----|----|----|----|
| JOSIANE MODESTO DE QUEIROZ | ***.609.***-53 | AUXILIAR DE FARMACIA | NÃO | 43 | 47 | 3º |
| JOÃO EDUARDO BARROS ARNHOLD | ***.619.***-01 | AUXILIAR DE FARMACIA | NÃO | 18 | 47 | 4º |

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 25/04/2024 e 26/04/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

EDITAL nº 017/FUNSAUD/2024 23 DE ABRIL DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUINTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do QUINTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001FUNSAUD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 25/04/2024 e 26/04/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 23 de abril de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|-----|-------|--------------|---------------|
| FISIOTERAPEUTA | | | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | PCD | Idade | Total Pontos | Classificação |
| FABIO FREITAS AJALA | ***.970.***-12 | Fisioterapeuta | Não | 38 | 30 | 5º |
| MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA | ***.548.***-13 | Fisioterapeuta | Não | 53 | 27 | 6º |
| FABIO DE SOUZA ALBUQUERQUE MISSIAS | ***.622.***-83 | Fisioterapeuta | Não | 28 | 7,5 | 7º |
| ANA CLARA NERY DA SILVA | ***.784.***-77 | Fisioterapeuta | Não | 25 | 7 | 8º |

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 25/04/2024 e 26/04/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 019/FUNSAUD/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUARTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do QUARTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001FUNSAUD DE 11 DE AGOSTO DE 2023, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 25/04/2024 e 26/04/2024 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados/MS, 23 de abril de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | | |
|---------------------------|----------------|-------------|-----|-------|--------|---------------|
| Telefonista | | | | | | |
| Nome | CPF | Cargo | PCD | Idade | Pontos | Classificação |
| JESSICA OLIVEIRA DA SILVA | ***.936.***-30 | Telefonista | Não | 29 | 25 | 8º |

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

| |
|--|
| Local: FUNSAUD |
| Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru |
| Data: 25/04/2024 e 26/04/2024 |
| Horário: 07:30h às 10:30h |

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 076/FUNSAUD/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de Março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05 – NR -5 editada pela Portaria MTb nº 3.214, em 08 de junho de 1978, de maneira a regulamentar os artigos 163 a 165 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme redação dada pela Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA:

Membros Indicados para Unidade do Hospital da Vida:

1. Virginia Marta Magrini – Presidente
2. Anderson Alves de Lima
3. Cláudia Regina Silva Soares
4. José Carlos Alves
5. Liz Graciela Dominguez Gonzalez
6. Roberto Hochica
7. Nubia Gerônimo de Oliveira Lima
8. Valdineia André Pereira
9. Valéria Cristina de Oliveira Rodrigues

Membros indicados para Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA – Dr. Afrânio Martins:

1. Carolina Camurci Cavalcanti Moraes - Presidente
2. Selma Tavares de Almeida
3. Gilmar de Araújo Bandeira
4. Giovani Narciso Mendes
5. Lucas Pereira Esser
6. Fabiani Farias Caetano

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir da data de 15/03/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 077/2024/ FUNSAUD
17 de abril de 2024.

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar o edital de divulgação do resultado da eleição para a comissão de ética de enfermagem da FUNSAUD ocorrida nos dias 15 a 16 de abril de 2024 nas Unidades da UPA e Hospital da Vida.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral para a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da FUNSAUD, em conformidade com o contido na Resolução COFEN nº 564/2017 e Resolução COFEN nº 593/2018, DIVULGA, pelo presente edital, os profissionais eleitos por votação direta e facultativa ocorrida nos dias 15 a 16 de abril de 2024, que constituirão a Comissão de Ética de Enfermagem desta instituição, pelos próximos 02 (dois) anos.

Quadro I – Enfermeiro

1. Adriana Amarilha Cristaldo – COREN-MS nº 530.413 - Nº de votos: 46;
2. Ana Paula Letícia Domingues – COREN- MS nº 244.417 - Nº de votos: 30;
3. Edna Manzato de Souza – COREN- MS nº 428.053 - Nº de votos: 28;
4. Ivonete Teixeira Bonfim Faquiano - COREN- MS nº 318.348 - Nº de votos: 26.

Suplentes:

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

1. Nayara Rosa Silveira – COREN-MS nº 461.655 - Nº de votos: 07;
2. Carolina Paula Brito da Cruz – COREN- MS nº 440.482 - Nº de votos: 06;

Quadro II – Técnico em Enfermagem

1. Gilmar Araújo Bandeira – COREN-MS nº 1076927 - Nº de votos: 26;
2. Rogélio Carneiro Fuchs – COREN- MS nº 649.482 - Nº de votos: 15;
3. Analice Ferreira dos Santos - COREN- MS nº 1.091.440- Nº de votos: 05;
4. Nadjanara Pereira Gonçalves – COREN-MS nº 1.434.997- Nº de votos: 04.

Suplentes:

1. Priscila Maria Couto – COREN- MS nº 524.011 - Nº de votos: 03;
2. Jussara de Castro Patara - COREN- MS nº 1424040 - Nº de votos: 03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gislene Martins da Rosa
Presidente da Comissão Eleitoral

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD
“P” Nº1.502 de março de 2024

PORTARIA Nº 078/FUNSAUD/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 051/FUNSAUD/2023 de 28 de fevereiro de 2023 que gratifica o servidor Marte Horizonte dos Reis oriundo do Concurso Público da FUNSAUD, objeto do Edital 001/2015 com acréscimo de gratificação de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o seu vencimento base, conforme Art. 45 § 6º do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LUIZ ANTONIO BARBOSA – ME / DINAMICA SISTEMAS HIDRAULICO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Joaquim dos Santos Verissimo, nº 1065, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

FARMACIA POSANGA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Renovação da Licença Simplificada - RLS, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, produtos homeopáticos, fitoterápicos, cosméticos, perfumaria, atividades de profissionais da área da saúde e manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 1650, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FARMACIA POSANGA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, produtos homeopáticos, fitoterápicos, cosméticos e perfumaria, com manipulação de fórmulas e atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, localizada na Rua João Rosa Góes, nº 710, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HARMONIE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA, localizado na RUA PONTA PORÃ, 1498, JARDIM AMÉRICA, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DELIBERAÇÃO - CMAS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****DELIBERAÇÃO CMAS Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Aprova Plano de ação e Critério de Partilha proposto aos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Exercício de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia extraordinária, ata 541ª/2024 CMAS, realizada de forma remota através da plataforma GOOGLE MEET, no dia 05/04/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Exercício de 2024, de acordo com o critério de partilha proposta, conforme quadro constante no Anexo 1 desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de Abril de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)

Anexo 1: Deliberação CMAS nº 016 de 05/04/2024.**CRITÉRIO DE PARTILHA 2024****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS****ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

PISO SUAS MS - R\$ 1.612.716,00

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

| Bloco financiamento | Âmbito Atuação | Unidade Executora | Natureza | Tipificação do Serviço | Previsão de Atendimento Mensal | Metas Cofinanciadas | Valor FEAS R\$ | |
|--|-----------------------|--|-----------------|--|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|
| Proteção Social Especial-MC | Municipal | APAE | Unidade Privada | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias | 60 | 180 | 78.958,80 | |
| Proteção Social Especial-MC | | PESTALOZZI | | | 60 | | 78.958,80 | |
| Proteção Social Especial-MC | | AAGD | | | 60 | | 78.958,80 | |
| TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PRIVADAS | | | | | | | R\$ 236.876,40 | |
| Proteção Social Especial -AC | Municipal | Asilo da Velhice Desamparada | Unidade Privada | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILP | 40 | 40 | 115.200,00 | |
| Proteção Social Especial -AC | | Lar Ebenezer Unidade 1 | | Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes | 15 | | 60 | R\$ 76.630,88 |
| | | Lar Ebenezer Unidade 2 | | | 15 | | | R\$ 76.630,88 |
| | | Lar Santa Rita Casa 01 | | | 10 | | | R\$ 51.087,25 |
| | | Lar Santa Rita Casa 02 | | | 10 | | | R\$ 51.087,25 |
| | | Lar Santa Rita Casa 03 | | | 10 | | | R\$ 51.087,26 |
| Proteção Social Especial -AC | Toca de Assis Irmãs | Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos | 14 | 14 | 70.000,20 | | | |
| TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PRIVADAS | | | | | | | R\$ 491.723,72 | |

DELIBERAÇÃO - CMAS**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

| Bloco financiamento | Âmbito Atuação | Unidade Executora | Natureza | Tipificação do Serviço | Previsão de Atendimento Mensal | Metas Cofinanciadas | Valor FEAS R\$ |
|--|-----------------------|--------------------------|-----------------|---|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Prot. Social Básica | Municipal | CRAS Guaicurus | CRAS | Benef. Eventuais | 112 | 112 | 122.793,60 |
| Prot. Social Básica | | CRAS Ind - Aldeia Bororó | CRAS | | 56 | 56 | 61.852,20 |
| Prot. Social Básica | | CRAS Cachoeirinha | CRAS | | 54 | 54 | 55.999,20 |
| Prot. Social Básica | | CRAS Canaã I | CRAS | | 56 | 56 | 61.396,80 |
| Prot. Social Básica | | CRAS Jóquei Clube | CRAS | | 56 | 56 | 61.396,80 |
| Prot. Social Básica | | CRAS Parque Lago II | CRAS | | 56 | 56 | 61.396,80 |
| Prot. Social Básica | | CRAS Vila Vargas | CRAS | | 55 | 55 | 58.698,00 |
| TOTAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | | | | | | R\$ 483.533,40 |
| PSE- Proteção Social Especial-MC | Municipal | CREAS | Unidade Pública | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e Indivíduos - (PAEFI) | 374 | 374 | R\$ 94.455,00 |
| PSE- Proteção Social Especial-MC | | CREAS/CENTRO POP | | CENTRO POP | 53 | 53 | R\$ 85.500,00 |
| TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PÚBLICAS | | | | | | | R\$ 179.955,00 |
| Proteção Social Especial-AC | Municipal | Família Acolhedora | Unidade Pública | Serviço de Acolhimento Institucional | 15 | 15 | R\$ 71.841,45 |
| Proteção Social Especial-AC | | Casa da Acolhida | Unidade Pública | Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem | 36 | 36 | R\$ 148.786,03 |
| TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PÚBLICAS | | | | | | | R\$ 220.627,48 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 1.612.716,00 | |